

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA</b>	
<b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL</b>	
<b>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>	
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO– 133/2017</b>	
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nº. 072/2017 <b>REGISTRO DE PREÇOS</b>

## **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Itaverava, situada à Praça José da Costa Carvalho, 109, Centro, Itaverava/MG, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, regida pelas seguintes leis e decretos:

- **Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;**
- **Lei Federal 10.520/02;**
- **LC 123/2006 e alterações posteriores Lei 147/2014.**
- **Lei 11.488/07**

**A data marcada para abertura é o dia 23/10/2017 às 08:00 horas.**

### **1- PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Itaverava, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia **23/10/2017 às 08:00 horas** em sessão pública na sala de reuniões localizada à Praça José da Costa Carvalho, 109, Centro, Itaverava/MG, nos ditames das leis supra citadas e suas alterações posteriores juntamente com as cláusulas deste Edital. O pregão instituído por lei municipal, será realizado por Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio, designados por portaria municipal.

### **2- OBJETO**

2.1- Constitui objeto da presente, **Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente e Oficinas para o CRAS da Prefeitura de Itaverava-MG**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do **ANEXO I** deste Edital, que dele faz parte integrante.

2.2 - As quantidades de Materiais estimados para o presente processo licitatório relacionado no edital, servem apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

### **3 – ME ou EPP/MEI**

3.1- Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos, desde que sejam enquadradas nos termos da Lei 123/2006 e LC 147/2014.

3.2- Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar, contratar ou foram punidos com suspensão pela Administração Pública.

3.3. Empresas que se encontrem nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Federal 8.666/93.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA</b>	
<b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL</b>	
<b>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>	
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO– 133/2017</b>	
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nº. 072/2017 <b>REGISTRO DE PREÇOS</b>

3.4- A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

### **3.5 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

**3.5.1** – As microempresas e empresas de pequeno porte definidas, respectivamente, nos Incisos I e II do Art 3º, da Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006, e alterações posteriores, interessadas em participar desta licitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006).

**3.5.2** – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativas.(§ 1º, Art. 43, Lei Complementar 123/2006).

**3.5.3** – As microempresas e empresas de pequeno porte que não regularizarem a documentação no prazo previsto no subitem anterior, terão decaído o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§ 2º, Art 43, Lei Complementar 123/2006).

**3.5.4** – Abertas as propostas de preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**3.5.5** – Sendo aceitável a proposta da primeira licitante classificada e a mesma não se enquadrando como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro, em cumprimento aos artigos 44 e 45, da lei Complementar 123/2006, observará as seguintes condições:

**3.5.6** – Nesta licitação, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

**3.5.7** – Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada;

**3.5.8** – Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada primeira classificada na fase de lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**3.5.9** – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecidos no item 3.5.2 deste parágrafo, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA</b>	
<b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL</b>	
<b>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>	
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO– 133/2017</b>	
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nº. 072/2017 <b>REGISTRO DE PREÇOS</b>

**3.5.10** A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, em conformidade com item anterior será convocada para apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, para o desempate, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do encerramento da fase de lances.

**3.5.11** Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 3.5.5 acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**3.5.12** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no disposto acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

#### **4- ENTREGA DOS ENVELOPES**

4.1- Dos envelopes “**PROPOSTA COMERCIAL**’ e ‘**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**”.

4.1.1- Os envelopes “**Proposta Comercial**” e “**Documentação de Habilitação**” deverão ser indevassáveis, herméticamente fechados (**Colados**) e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal; Praça José da Costa Carvalho, 109, Centro, Itaverava/MG.

**DATA:** 23/10/2017

**HORÁRIO:** 08:00 h

4.1.2- Os envelopes deverão ainda indicar na sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE ITAVERAVA  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017  
PROCESSO Nº 133/2017  
ENVELOPE Nº 1- PROPOSTA COMERCIAL  
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA

MUNICÍPIO DE ITAVERAVA  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017  
PROCESSO Nº 133/2017  
ENVELOPE Nº 2- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA

4.2- **O MUNICÍPIO DE ITAVERAVA** não se responsabilizará por envelopes de ‘Proposta Comercial’ e ‘Documentação de Habilitação’ que não sejam entregues ao Pregoeiro designado no preâmbulo, no local, data e horário definidos neste Edital.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA</b>	
<b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL</b>	
<b>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>	
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO– 133/2017</b>	
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nº. 072/2017 <b>REGISTRO DE PREÇOS</b>

4.3 - A ausência dos dizeres, na parte externa, não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes na própria sessão do Pregão Presencial.

## 5- CREDENCIAMENTO

5.1- Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, cada proponente poderá indicar um representante que deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente munido de **documentos que o credenciem a participar deste certame e a responder pela empresa, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente, conforme listado e especificado abaixo.**

- **Em caso de Proprietário ou Sócio de empresas:**
  1. Declaração expressa que a empresa encontra-se habilitada conforme exigência do Edital **Anexo V**.
  2. Cópia do Contrato Social e Última Alteração, ou documento equivalente que comprove a propriedade ou sociedade;
  3. Carteira de Identidade ou outro equivalente desde que seja oficial e contenha foto.
- **Em caso de Representante que não seja proprietário:**
  1. Declaração expressa que a empresa encontra-se habilitada conforme exigência do Edital **Anexo V**.
  2. Documento de credenciamento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa específico modelo **Anexo III ( Com firma reconhecida em Cartório)**.
  3. Cópia do Contrato Social e Última Alteração, ou documento equivalente;
  4. Carteira de Identidade ou outro equivalente desde que seja oficial e contenha foto.

5.2 – Os Documentos de credenciamento deverão ser entregues ao pregoeiro na hora do credenciamento sem a necessidade de estar em qualquer tipo de envelope ou outro equivalente, lembrando que de preferência deverão ser usados os modelos fornecidos por este edital afim de evitar futuras reclamações com os conteúdos exigidos.

### **5.3- Apresentação da documentação em xerox, acompanhada da ORIGINAL, para que seja autenticada a documentação pelo pregoeiro.**

5.4- No horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, até iniciar a abertura das propostas.

5.5- O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo do **Anexo III ( Com firma reconhecida em Cartório)**.

5.6 – O não credenciamento de um procurador não importará na desclassificação da Empresa, pois os envelopes serão abertos e julgados, ficando assim apenas impedida de dar lances e

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA</b>	
<b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL</b>	
<b>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>	
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO– 133/2017</b>	
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nº. 072/2017 <b>REGISTRO DE PREÇOS</b>

manifestar direitos de recursos e outros, **sendo exigido apenas o anexo V**, declaração de habilitação.

5.7 - As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar no credenciamento a certidão simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida em até 60 dias da data da entrega dos envelopes, para comprovação do seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. ou (Anexo IX) devidamente registrado na Junta Comercial.

## **6- PROPOSTAS COMERCIAIS**

As propostas comerciais deverão ser apresentadas de duas formas, uma na forma do **anexo II**, e outra conforme **anexo X**, em impressos timbrados da empresa proponente, **em uma via, moeda corrente nacional – com 02 (duas) casas decimais, rubricadas**, e a última assinada pelo representante legal da empresa, carimbada, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do **Anexo II**, deste edital e, deverão conter:

6.1.1- Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância do proponente;

6.1.2- Prazo de validade da proposta não inferior a **60 dias**, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.3- Declaração que a entrega programada e fracionada do objeto licitado, será conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaverava, conforme estabelecido no Termo de Referência ANEXO I.

6.1.4- Prazo de garantia contra má qualidade dos produtos não inferior ao estabelecido no Termo de Referência do **ANEXO I**.

6.1.5- Nome, CNPJ, inscrição estadual e endereço completo do responsável pela garantia, caso seja prestada por terceiros, que, quando, exigido no Anexo I, deverá ser obrigatoriamente, prestada no local indicado.

6.1.6- Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação, modelo **Anexo VII**.

6.2- As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas **UMA MARCA, UM MODELO SE HOVER MAIS DE UM E UM PREÇO** para cada item do objeto desta licitação.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA</b>	
<b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL</b>	
<b>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>	
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO– 133/2017</b>	
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nº. 072/2017 <b>REGISTRO DE PREÇOS</b>

6.3 - Em cada proposta deverá constar **OBRIGATORIAMENTE**;

- a) Valor unitário de cada item;
- b) Valor global de cada item;
- c) Quantidade de cada item;
- d) Descrição de cada item;
- e) Unidade de contratação de cada item;
- f) Marca e modelo de cada item.

6.4 - O critério de julgamento das propostas será do **tipo menor preço por item**.

**6.5 – O Proponente somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.**

6.6 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, a não ser que não altere o valor da proposta.

6.7 – Os Proponentes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior preço, e os Proponentes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou ainda, não havendo pelo menos 3 (três) Proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

6.8 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item **13** deste Edital.

6.9 – Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item.

6.10 – O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital, decidindo motivadamente a respeito.

6.11 – Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo proponente que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação apresentada na própria sessão.

6.12 – Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo pregoeiro.

6.13 – Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do edital, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA</b>	
<b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL</b>	
<b>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>	
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO– 133/2017</b>	
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nº. 072/2017 <b>REGISTRO DE PREÇOS</b>

uma proposta que atenda todas as exigências editalícias, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto.

6.14 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e proponentes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

6.15 – Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital, a proposta será desclassificada.

6.16 – Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

**6.17 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.**

6.18 – A desistência, pelo proponente, de apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão daquela da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo proponente, para efeito de ordenação das propostas.

6.19 – Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

6.20 - As **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP)** poderão participar de todos os itens constantes do objeto do presente certame.

6.21 – **Todos os itens do Anexo II do Edital**, somente poderão ofertar os produtos e participar da disputa, as proponentes legalmente enquadradas como **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP)**, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.22 – Serão cumpridas as determinações da Lei 147/2014, desde que sejam observadas as observações impostas pelo art 49 da Lei 123/2006, alterada pela 147/2014.

## **7- HABILITAÇÃO.**

### **7.1 – Regularidade Fiscal:**

7.1.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas—**CNPJ**;

7.1.2 - **Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal** se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente , pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.1.3 – Certidão conjunta de regularidade da **receita federal e tributos federais** e dívida ativa da união.

7.1.4 - Certidão de regularidade para com a **fazenda estadual**.

7.1.5 - Certidão de regularidade para com a **fazenda municipal**, sede da licitante.

7.1.6 - Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA</b>	
<b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL</b>	
<b>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>	
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO– 133/2017</b>	
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nº. 072/2017 <b>REGISTRO DE PREÇOS</b>

#### 7.1.7 - Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas**.

**OBS:** A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

#### **7.2 – Regularidade Jurídica:**

**7.2.1** - Cópia de CPF e identidade do Sócio Representante da Empresa.

**7.2.2** - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, ou se consolidadas, apenas a última alteração.

**7.2.3** - Registro comercial, no caso de empresa individual;

**7.2.4** - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

#### **7.3 – Qualificação Econômica Financeira:**

**7.3.1** - Certidão Negativa de falência ou concordata, com sua data de expedição nunca superior a 90 dias a contar da abertura do processo licitatório em questão.

**7.4** - Declaração de cumprimento do art. 27 inciso v da lei federal 8.666/93 (não emprega menores).

**7.5** - Declaração de responsabilidade, conforme modelo constante no Anexo VIII do presente edital.

**As empresas deverão apresentar documentação em cópias autenticadas ou em xerox, acompanhada das originais, para que o pregoeiro possa autenticá-las.**

### **8- SESSÃO DO PREGÃO**

8.1- Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL**, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

#### **8.2- CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

8.2.1- Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, o Pregoeiro verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do Edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste, e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2- Dentre as propostas aceitas, o Pregoeiro classificará em primeiro lugar a **PROPOSTA**



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA</b>	
<b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL</b>	
<b>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>	
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO– 133/2017</b>	
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nº. 072/2017 <b>REGISTRO DE PREÇOS</b>

**DE MENOR PREÇO POR ITEM** (conforme expresso no Anexo I) e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3- Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.

### **8.3- LANCES VERBAIS**

8.3.1- Aos proponentes classificados na forma do item 8.2, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2- Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

### **8.4 - JULGAMENTO**

8.4.1- O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.4.2- **Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a** aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.2.1- Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço/qualidade e o valor estimado da contratação.

8.4.2.2- Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.3- Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4- Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

8.4.5- Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA</b>	
<b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL</b>	
<b>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>	
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO– 133/2017</b>	
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nº. 072/2017 <b>REGISTRO DE PREÇOS</b>

8.4.6- Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

**8.5-** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos proponentes.

**8.6-** Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos proponentes que tiverem suas propostas desclassificadas em todos os itens, os envelopes “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

**8.7 – A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar em até 24 (vinte e quatro) horas PLANILHA de preços ofertados unitário e total, após o encerramento processo licitatório se o mesmo não for colocado em ata e assinado posteriormente.**

#### **8.8- PROPOSTA INEXEQUIVEL**

**I- O Município não aceitará propostas de preços excessivos (acima da média pesquisada pelo município) e manifestamente inexecutáveis de acordo com o Art. 48 inciso II da Lei Federal 8666/93.**

#### **9- RECURSOS**

9.1- Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, e desde que aceita as razões pelo pregoeiro, sendo concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões de recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1- O(a) Pregoeiro(a) poderá, no ato de interposição do recurso, exercer juízo de admissibilidade, recebendo ou não o apelo, motivadamente.

9.2- O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3- A falta de manifestação imediata e motivada do proponente, importará a decadência do direito de recurso.

9.4- Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**9.5- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.**

9.6- O resultado do recurso será divulgado no quadro de avisos de Itaverava, e comunicado a todos os proponentes via fax ou correio eletrônico.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA</b>	
<b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL</b>	
<b>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>	
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO– 133/2017</b>	
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nº. 072/2017 <b>REGISTRO DE PREÇOS</b>

## 10- ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1- Inexistindo interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao proponente vencedor, e encaminhará o processo respectivo para parecer da assessoria jurídica e subseqüentemente para a homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2- Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à adjudicação e homologação e determinará a assinatura da Ata de Registro de Preços.

## 11- DA ATA DE REGISTRO

11.1- Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para assinar a ata de registro de preços, conforme minuta do **Anexo IV** e, da proposta.

11.1.1- Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura da ata, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os proponentes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar a assinatura da mesma.

11.2- O representante legal da proposta vencedora deverá assinar a ata, dentro do prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação para tal, através de telefone , FAX ou correio eletrônico.

### 11.3 - EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Na ata poderá haver **reequilíbrio econômico financeiro**:

11.3.1 - No caso de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro, a detentora da ata deverá solicitar formalmente a Prefeitura Municipal de Itaverava, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à assessoria jurídica do município para o devido parecer.

**11.4 - A execução da ata será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.**

## 12- PAGAMENTO

12.1- O pagamento será efetuado de acordo com o avençado na ata celebrada mediante a apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), assinatura da ata e assinatura dos empenhos.

**12.2 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizada.**

**12.3 -Fica a empresa vencedora do certame, obrigada a apresentar, no ato do pagamento, a documentação vencível, mais as CERTIDÕES: INSS, FGTS caso as mesmas estejam vencidas.**

12.4 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações orçamentárias consignanadas no orçamento vigente.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA</b>	
<b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL</b>	
<b>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>	
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO– 133/2017</b>	
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nº. 072/2017 <b>REGISTRO DE PREÇOS</b>

### **13- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1- A recusa do adjudicatário em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, bem como o atraso na entrega dos itens, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela Prefeitura:

13.1.1- advertência, que será aplicada sempre por escrito;

13.1.2- multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata;

13.1.3- suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Itaverava.

13.1.4- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 5 anos.

13.2- A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da ata ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

13.2.1- recusa em assinar a ata ou retirar o instrumento equivalente, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto contratual;

13.2.2- Recusa de fornecer os itens, multa de 10 (dez por cento) do valor total da ata;

13.2.3- Caso os itens estejam em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, fora das especificações, quantidade, multa de 10% (dez por cento) do valor total da ata.

13.2.4- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da ata.

13.3- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

#### **13.4 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES**

13.4.1- A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

13.4.1.1- Retardarem a execução do pregão;

13.4.1.2- Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

13.4.1.3- Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

### **14- DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1- Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

14.2- Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos documentos de Habilitação apresentados na sessão.

14.3- É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

14.4- É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão do

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA</b>	
<b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL</b>	
<b>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>	
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO– 133/2017</b>	
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nº. 072/2017 <b>REGISTRO DE PREÇOS</b>

pregão.

14.5- O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

**14.6- É vedado à detentora da ata, subcontratar total ou parcialmente a entrega dos itens.**

14.7- A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

14.8 - O(A) Pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.9 . Fazem parte integrante deste Edital; anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX.

14.10 – A Ata de registro terá validade de um ano após a assinatura.

#### **15 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

15.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

15.1.1 – Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

15.1.2 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

16 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação deverá ser encaminhada por escrito e serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, pelos telefones 31 3757-1135, 31 9515-6335 ou email: [licitacao@itaverava.mg.gov.br](mailto:licitacao@itaverava.mg.gov.br)

Itaverava, 06 de Outubro de 2017

**José Flaviano Pinto**  
Prefeito Municipal

**Álvaro Miranda Lana**  
Pregoeiro

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA</b>	
<b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL</b>	
<b>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>	
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO– 133/2017</b>	
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nº. 072/2017 <b>REGISTRO DE PREÇOS</b>

## Anexo I - Termo de Referência

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO
01	MENOR PREÇO POR ITEM	<b><i>Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente e Oficinas para o CRAS da Prefeitura de Itaverava-MG.</i></b>

<b>Justificativa de necessidade e aplicação:</b>	Atender a Prefeitura de Itaverava, em especial a Secretaria de Assistência Social, com aquisição de Materiais de Expediente e Oficinas para o CRAS.
<b>Condições de Garantia:</b>	Troca imediata em caso de imperfeições.
<b>Local de entrega:</b>	Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itaverava de acordo com a Solicitação.
<b>Prazo de Entrega:</b>	No máximo 3 dias após a requisição.

### Condições de habilitação pessoa Jurídica:

#### HABILITAÇÃO

- **Regularidade Fiscal:**
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas—**CNPJ**;
- **Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal** se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente , pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certidão conjunta de regularidade da **receita federal e tributos federais** e dívida ativa da união.
- Certidão de regularidade para com a **fazenda estadual**.
- Certidão de regularidade para com a **fazenda municipal**, sede da licitante.
- Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;
- Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas**.
  - **OBS:** A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.
  - Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.
- **Regularidade Jurídica:**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA</b>	
<b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL</b>	
<b>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>	
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO– 133/2017</b>	
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nº. 072/2017 <b>REGISTRO DE PREÇOS</b>

- Cópia de CPF e identidade do Sócio Proprietário representante da Empresa.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, ou se consolidadas, apenas a última alteração.
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
  
- **Qualificação Econômica Financeira:**
- Certidão Negativa de falência ou concordata, com sua data de expedição nunca superior a 60 dias a contar da abertura do processo licitatório em questão.

**Qualificação Técnica e Outras:**

Declaração de cumprimento do art. 27 inciso v da lei federal 8.666/93 (não emprega menor).  
Declaração de responsabilidade, conforme modelo constante no Anexo VIII do presente edital.

**As empresas deverão apresentar documentação em cópias autenticadas ou em xerox, acompanhada das originais, para que o pregoeiro possa autenticá-las.**

Fiscalização: A fiscalização da entrega e da Ata será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado de acordo com o avençado na ata de registro de Preços (30 dias) mediante a apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), assinatura da Ata e assinatura dos empenhos.

1- Condições das Entregas: **Os itens serão entregues conforme (solicitação) emitida pelo Setor de Compras, com a apresentação da respectiva N. F. (nota fiscal) no Setor de Compras e Licitações, no horário de 08:00 às 18:00 horas, conforme estabelecido neste Termo de Referência.**

**Forma de apresentação da proposta:** Através da entrega dos envelopes de “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

**Obrigações do(a) Contratado(a)**

- a) quando solicitado apresentar no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos;
- b) observar para transporte, seja ele de que tipo for, as leis vigentes.
- c) **Fica a empresa vencedora obrigada a apresentar no ato do pagamento toda documentação vencível, caso as mesmas estejam vencidas.**
- d) responsabilizar-se por todos os ônus relativos as entregas dos itens licitados a si adjudicado.
- e) manter, durante toda a execução da vigência da Ata, a compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, nos termos da Ata de registro de Preços;

**Obrigações da Administração:**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA</b>	
<b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL</b>	
<b>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>	
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO– 133/2017</b>	
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nº. 072/2017 <b>REGISTRO DE PREÇOS</b>

- a) comunicar imediatamente à Detentora da Ata as irregularidades manifestadas nos itens e entregas da mesma, informando, após, à Prefeitura tal providência;
- b) fiscalizar a execução da Ata, informando à Prefeitura para fins de supervisão;
- c) assegurar ao pessoal da Detentora da Ata o livre acesso às instalações da Prefeitura Municipal;
- d) efetuar o pagamento no devido prazo fixado na Ata de Registro de Preços.

### **Sanções administrativas**

A recusa do adjudicatário em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido pelo Setor competente, bem como o atraso nas entregas, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela Prefeitura:

- advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou na Ata;
- suspensão temporária do direito de licitar com o município de Itaverava;
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 5 anos.

A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da ata ou do edital, e, em especial, nos seguintes casos:

- recusem assinar a ata ou retirar o instrumento equivalente, multa de 10% (dez por cento) do valor total da ata.
- recusa na entrega dos itens, multa de 10% (dez por cento) do valor total;
- Caso os itens licitados estejam em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, fora das especificações, quantidade, multa de 10% (dez por cento) do valor total da ata.

O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da Ata.

As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a Detentora da Ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

### **EXTENSÃO DAS PENALIDADES**

A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

- Retardarem a execução do pregão;
- Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

### **Outras informações:**

### **CRITERIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA</b>	
<b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL</b>	
<b>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>	
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO– 133/2017</b>	
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nº. 072/2017 <b>REGISTRO DE PREÇOS</b>

Para aceitação da proposta o pregoeiro considerará as características preços ofertados e sua conformidade com as especificações do edital, o prazo , preços e demais requisitos formais e materiais da oferta.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Para julgamento e classificação das propostas o pregoeiro verificara aceitabilidade das propostas em face dos requisitos do edital, classificando em primeiro lugar aquela de Menor Preços, com ou sem apresentação de lances, e as demais em ordem crescente.

**VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano após sua assinatura.

Itaverava, 06 de Outubro de 2017.

-----  
Alvaro Miranda Lana  
Pregoeiro

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA</b>	
<b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL</b>	
<b>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>	
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO- 133/2017</b>	
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nº. 072/2017 <b>REGISTRO DE PREÇOS</b>

## Anexo II

À Prefeitura Municipal de Itaverava – MG

**Processo Licitatório nº 133/2017, Pregão nº 072/2017 - Tipo: Menor Preço POR ITEM**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., inscrição estadual nº....., estabelecida em....., telefone....., pela presente propõe os preços e condições a seguir e fornecimento de acordo com as exigências do respectivo Edital :

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1	20	UND	00000010351- AGENDA COSTURADA CAPA DURA 384 FOLHAS AGENDA COSTURADA CAPA DURA,IDEAL PARA SE ORGANIZAR TAMANHO 160MMX235MM ,384 FOLHAS CAPA ALMOFADADA EM COURO SINTETICO GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO FITILHO MARCADOR DE PÁGINA,UMA PÁGINA POR DIA,GRADE DE HORÁRIOS,INDICE TELEFÔNICO FOLHA COM CALENDÁRIO 2017/2018.			
2	20	UND	00000010352- ÁGUA RAZ 900ML			
3	200	UND	00000010353- AGULHA DE CROCHÊ-N 1,0 AGULHAS DE CROCHÊ EM AÇO NIQUELADAS-USO LINHAS E FIOS			
4	200	UND	00000010354- AGULHA DE CROCHÊ-N 2,5 AGULHAS DE CROCHÊ EM AÇO NIQUELADAS-USO LINHAS E FIOS			
5	200	UND	00000010355- AGULHA DE CROCHÊ-N 2,0 AGULHAS DE CROCHÊ EM AÇO NIQUELADAS-USO LINHAS E FIOS			
6	200	UND	00000010356- AGULHA DE CROCHÊ-N 3,0 AGULHAS DE CROCHÊ EM AÇO NIQUELADAS-USO LINHAS E FIOS			
7	200	UND	00000010357- AGULHA DE CROCHÊ-N 3,5 AGULHAS DE CROCHÊ EM AÇO NIQUELADAS-USO LINHAS E FIOS			
8	200	UND	00000010358- AGULHA DE CROCHÊ-N 4,0 AGULHAS DE CROCHÊ EM AÇO NIQUELADAS-USO LINHAS E FIOS			
9	200	UND	00000010359- AGULHA DE CROCHÊ-N 4,5 AGULHAS DE CROCHÊ EM AÇO NIQUELADAS-USO LINHAS E FIOS			
10	200	UND	00000010360- AGULHA DE CROCHÊ-N 5,0 AGULHAS DE CROCHÊ EM AÇO NIQUELADAS-USO LINHAS E FIOS			
11	200	UND	00000010361- AGULHA DE TAPEÇARIA N 14 PARA ARRAIOLO			
12	200	UND	00000010362- AGULHAS DE MÃO			
13	200	UND	00000010363- AGULHAS SEM PONTA PARA VAGONITE			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 133/2017****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 072/2017

**REGISTRO DE PREÇOS**

14	12	CAIXA	<b>00000010364- ALFINETES CABEÇA N 1 CORES SORTIDAS</b>			
15	200	PCT	<b>00000010365- ALGODÃO HIDRÓFILO</b> ALGODÃO HIDRÓFILO,COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1,0 A 1,5CM E REGULARMENTE COMPACTO COM AUSÊNCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS,DE ASPECTO HOMOGENEO E MACIO,COR BRANCA,BOA ABSORVÊNCIA,INODORO,ENROLADO EM PAPEL INTERCALADO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM DE LARGURA E PESANDO 500 GRAMA,EMBALANDO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL E SACO PLÁSTICO.			
16	20	UND	<b>00000010366- ALICATE P CORTAR ARAME</b> ALICATE PARA CORTAR ARAME COM CORTE DIAGONAL EM AÇO CROMO VANÁDIO,CABEÇA E ARTICULAÇÃO POLIDAS.TÉMPERATURA TOTAL NO CORPO,TÊMPERA POR INDUÇÃO NO GUME DE CORTE,CABOS COM REVESTIMENTO ESPECIAL DIN ISO 5749.			
17	50	PCT	<b>00000010367- ANELINA MIX 10ML (CORES DIVERSAS)</b>			
18	300	UND	<b>00000010368- APONTADOR COM RESERVA</b> APONTADOR COM RESERVA,ESTAMPAS EXCLUSIVAS:VISUAL ATUAL,MODERNO.DEPÓSITO COLETOR GRANDE,LÂMINA DE AÇO TEMPERADO.			
19	50	UND	<b>00000010369- ARAME ENCAPADO 100M CORES VARIADAS</b>			
20	50	UND	<b>00000010370- ARAME GALVANIZADO 22</b>			
21	100	KG	<b>00000010371- ARAME RECOZIDO #1,24 MM=1KG</b>			
22	100	KG	<b>00000010372- ARGILA PARA ARTESANATO 1KG</b>			
23	100	PCT	<b>00000010373- BALÕES CANUDO 260 PCT/50,CORES VARIDAS</b>			
24	500	UND	<b>00000010374- BALÕES N 7,PCT C/50 CORES VARIADAS</b>			
25	40	UND	<b>00000010375- BAMBOLÊ PLÁSTICO</b> BAMBOLÊ MATERIAL PLÁSTICO,POTILENO,ALTA DENSIDADE			
26	10	UND	<b>00000010376- BANCO IMOBILÁRIO</b>			
27	50	UND	<b>00000010377- BARALHO 100% PLÁSTICO</b> BARALHO 100% PLÁSTICO COM ESTOJO DUPLO 1001 NAIPE GRANDE			
28	20	UND	<b>00000010378- BARALHO 100% ORIGINAL COPAG</b> BARALHO 100% ORIGINAL COPAG MODELO 139 TRADICIONAL VERMELHO OU AZUL			
29	50	UND	<b>00000010379- BARBANTE 4/6 COLORIDO</b> 100% ALGODÃO,ROLO 700G CORES VARIADAS			
30	10	ROLO	<b>00000010380- BARBANTE 500MT (4/2) CORES VARIADAS</b>			
31	12	UND	<b>00000010381- BETUME,EMBALAGEM CONTENDO 1L</b>			
32	40	UND	<b>00000010382- BISNAGA COLORIDA</b>			
33	20	UND	<b>00000010383- BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO</b> COMPOSIÇÃO EM PU E PVC,PESO APROXIMADO:442G,CIRCUNFERENCIA:68CM			
34	20	UND	<b>00000010384- BOLA DE FUTEBOL DE QUADRA</b> COMPOSIÇÃO:PU E PVC,PESO APROXIMADO 442G,CIRCUNFERENCIA 68CM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 133/2017****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 072/2017

**REGISTRO DE PREÇOS**

35	200	UND	00000010385- BOLA ISOPOR TAMANHOS VARIADOS			
36	10	UND	00000010386- BOLA DE VÓLEI MATERIAL BORRACHA, CIRCUNFERÊNCIA DE 67 CM			
37	5	UND	00000010387- BOMBA DE AR TAMANHO UNICO, COMPOSIÇÃO 100%PVC			
38	100	UND	00000010388- BONECA			
39	100	UND	00000010389- BONECA TIPO BARBIE			
40	50	CAIXA	00000010390- BORRACHA BRANCA MEDIA N 40 COMPOSIÇÃO LÁTEX			
41	100	UND	00000010391- CABEÇA DE BONEQUINHA G			
42	100	UND	00000010392- CABEÇA DE BONEQUINHA P			
43	100	UND	00000010393- CABEÇA DE PALHAÇO P			
44	200	UND	00000010394- CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA 90FOLHAS CAPA DURA 90 FOLHAS			
45	200	UND	00000010395- CADERNO BROCHURA GRANDE CAP FLEXIVEL 90 FOLHA CAPA FLEXÍVEL			
46	200	UND	00000010396- CADERNO BROCHURA PEQUENO CAP DURA 90 FOLHAS			
47	200	UND	00000010397- CADERNO BROCHURA PEQ CAP FLEXIVEL C/90 FOLHAS COM 90 FOLHAS ZAP			
48	300	UND	00000010398- CAIXA BOX POLIONDA CAIXA BOX POLIONDA PARA ARQUIVO MORTO			
49	100	UND	00000010399- CAIXA DE MDF 15X15X12 CAIXA DE MDF TAMANHO 15X15X12 COM TAMPA			
50	100	UND	00000010400- CAIXA DE MDF 20X30X8 CAIXA DE MDF TAMANHO 20X30X8 COM TAMPA			
51	100	UND	00000010401- CAIXA DE MDF 6X21X28,5 CAIXA DE MDF TAMANHO 6X21X28,5 COM TAMPA			
52	10	UND	00000010402- CALCULADORA			
53	50	CAIXA	00000010403- CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES			
54	50	CAIXA	00000010404- CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES			
55	50	CAIXA	00000010414- CANETA ESFEROGRÁFICA CAIXA C/50			
56	40	PCT	00000010415- CANETA HIDROCOR C/12 CORES NÃO TÓXICO, CORES SORTIDAS, PONTAS REDONDAS			
57	50	UND	00000010416- CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA DE 1,5MM (LADO MAIS FINO) E 5MM (LADO MAIS GROSSO) MULTIUSO, TINTA Á BASE DE ÁGUA E FLUORESCENTE, CORES VARIADAS			
58	50	UND	00000010417- CANETA MARCADOR PERMANENTE CONJUNTO 12 CORES BÁSICAS			
59	100	UND	00000010418- CANETA MARCADORA P/TECIDO POSSUINDO DUAS PONTAS CHANFRADA E OGIVA, RESISTENTE A LAVAGEM			
60	200	UND	00000010419- CANETA P/ TECIDO DIVERSAS CORES COM PONTA DE POLIESTER PARA PINTAR E			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 133/2017****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 072/2017

**REGISTRO DE PREÇOS**

			MARCAR TECIDOS.EXCELENTE FIXAÇÃO,RESISTENTE A LAVAGENS,NÃO TÓXICA			
61	200	UND	00000010420- CANETA RETROPROJETOR PONTA FINA DE PONTA FINA,TINTA PERMANENTE NAS CORES AZUL,PRETO E VERMELHO			
62	200	UND	00000010421- CANETA RETROPROJETOR PONTA MEDIA DE PONTA MEDIA 2MM,TINTA PERMANENTE NAS CORES AZUL,PRETO E VERMELHO.			
63	10	CAIXA	00000010422- CARBONO CAIXA MC/100			
64	300	UND	00000010423- CARTOLINA ALCALINA ALCALINA CARTOLINA ALCALINA APERGAMINHADA,PRODUZIDA A PARTIR DA COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS E APARAS BRANCAS E COLORIDAS DE PRIMEIRA QUALIDADE,CUJAS PRINCIPAIS CARATECRÍSTICAS SÃO SUPERFÍCIE LISA,PROPRIEDADES ELÉTRICAS CONTROLADAS,ESTABILIDADE DIMENSIONAL E RESISTÊNCIA DAS CORES Á LUZ.(CORES DIVERSAS)			
65	50	UND	00000010424- CARTUCHO 122 COLORIDO			
66	50	UND	00000010425- CARTUCHO 122 PRETO			
67	200	UND	00000010426- CD DE FILME			
68	60	UND	00000010427- CD INFANTIL			
69	200	UND	00000010428- CD VIRGEM			
70	80	UND	00000010429- CLAREADOR PARA TECIDO 37ML			
71	50	CAIXA	00000010430- CLIPS GALVANIZADO Nº2/0,Nº8/0			
72	50	CAIXA	00000010431- CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0			
73	50	CAIXA	00000010432- CLIPS GALVANIZADO Nº4/0			
74	50	CAIXA	00000010433- CLIPS GALVANIZADO Nº6/0			
75	50	UND	00000010434- CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0			
76	10	PCT	00000010435- CLIPS JACARE P/CRACHÁ COM 50 UND			
77	200	UND	00000010436- COLA BRANCA ESCOLAR 1KG LAVÁVEL,ATÓXICA,FRASCO DE 1KG			
78	500	UND	00000010437- COLA BRANCA ESCOLAR 90G COLA BRANCA ESCOLAR,LAVÁVEL,ATÓXICA,,FRASCO DE 90G			
79	300	UND	00000010438- COLA BRANCA EXTRA-ADESIVA LIQUIDA,BASE EM PVA,NÃO TÓXICA,LAVÁVEL,USO ESCOLAR,EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR,PESO LIQUIDO 500G			
80	40	UND	00000010439- COLA CASCOREZ EXTRA 1KG			
81	30	UND	00000010440- COLA SILICONE LIQUIDO			
82	100	UND	00000010441- COLA E.V.A 90G			
83	50	UND	00000010442- COLA INSTÂNEA 20G MULTIUSO 20G VISCOSIDADE ALTA 200			
84	300	UND	00000010443- COLA INSTANEA SUPER ADESIVA,TEMPO DE SECAGEM 20			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 133/2017****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 072/2017

**REGISTRO DE PREÇOS**

			SEGUNDOS, APLICAÇÃO ACRÍLICO, LOUCA, VIDRO E PLÁSTICO			
85	200	UND	00000010444- COLA PARA ISOPOR 90G COLA PARA ISOPOR, COLA ESPECIAL PARA TRABALHOS DE DECORAÇÃO E ARTESANATO EM ISOPOR. SOLÚVEL EM ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA. COM EMBALAGEM DE AUTO APLICAÇÃO. EMBALAGEM DE 90G			
86	40	UND	00000010445- COLA PERMANENTE PARA TECIDO 250G			
87	40	UND	00000010446- COLA PERMANENTE PARA TECIDO 37G			
88	200	KG	00000010447- COLA QUENTE PARA PISTOLA 11,3 BARRAS DE RESINA PLÁSTICA TRANSPARENTE, TAMANHO 30CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 11,3MM, PARA PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE COM 1KG			
89	200	KG	00000010448- COLA QUENTE PARA PISTOLA 7,5MM BARRAS DE RESINA PLÁSTICA TRANSPARENTE, TAMANHO 30CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 7,5 MM, PARA PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			
91	20	UND	00000010450- CORDA			
92	20	UND	00000010451- CORDA DE PULAR FITNESS CORDA DE PULAR FITNESS PROFISSIONAL MATERIAL DE SILICONE DE ALTA RESISTÊNCIA, CORDA C/CABO DE ROLAMENTO AJUSTÁVEL			
93	10	UND	00000010452- CORDA SISAL CRU 2MM ROLO COM 100 METROS			
94	10	UND	00000010453- CORDÃO RABO DE RATO 100M NA COR BRANCA ROLO COM 100M			
95	10	UND	00000010454- DUREPOX 100G			
96	40	UND	00000010455- DVD KARAOKE			
97	40	UND	00000010456- DVD VIRGEM			
98	120	M	00000010457- ELASTICO			
99	1000	UND	00000010458- ENVELOPE PARDO 260X360			
100	1000	UND	00000010459- ENVELOPE PARDO 240X340			
101	1000	UND	00000010460- ENVELOPE PARDO 176X250			
102	30	UND	00000010461- ESTILETE 18MM CORPO PLÁSTICO COM REFORÇO E METAL INTERNO, COM TRAVA DE SEGURANÇA.			
103	10	UND	00000010462- EXTENSÃO MINIMO 5 METROS			
104	20	UND	00000010463- EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA			
105	20	UND	00000010464- FIO DE NYLON 20MM			
106	100	UND	00000010465- FITA ADESIVA DUPLA FACEE FITA ADESIVA DUPLA FACE DE PAPEL BRANCO LISO. ADESIVO DE BORRACHA NATURAL E LINER DE PAPEL SILICONADO.			
107	100	UND	00000010466- FIOTA ADESIVA TRANSPARENTE FINA			
108	100	UND	00000010467- FITA ADESIVA TRANSPARENTE GROSSA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 133/2017****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 072/2017

**REGISTRO DE PREÇOS**

109	100	ROLO	00000010468- FITA ADESIVA,DUPLA FACE 50X30 BRANCA MULTIUSO			
110	100	UND	00000010469- FITA CORRETIVA			
111	200	ROLO	00000010470- FITA CREPE 25MM X 50M			
112	200	ROLO	00000010471- FITA CREPE 50MM X 50 MM			
113	200	UND	00000010472- FITA DE CETIM 100% Nº 003 MM POLIESTER Nº003 MM X 100 M CORES VARIADAS			
114	200	UND	00000010473- FITA DE CETIM 100% POLIESTER Nº 01 7MM FITA DE CETIM 100% POLIESTER Nº 01 7MM X 100M CORES VARIADAS			
115	200	UND	00000010474- FITA DE CETIM 100% POLIESTER Nº05 22MM X 10M CORES VARIADAS			
116	200	UND	00000010475- FITA DE JUTA TRAMA ABERTA 50MM X 9,5 METROS CORES VARIADAS			
117	300	UND	00000010476- FITA FLORAL ROLO COM 30M CORES VARIADAS			
118	50	ROLO	00000010477- FITILHO CORES VARIADAS			
119	10	CAIXA	00000010478- FOLHA DE PAPEL CARBONO P/TECIDO BRANCA COR BRANCA -C10FLS-MEDIDA:60X40CM			
120	10	CAIXA	00000010479- FOLHA DE PAPEL CARBONO P/TECIDO-PRETA COR-PRETA-C/10 FLS-MEDIDA:60X40CM			
121	50	UND	00000010480- FOLHAS DESIDRATADAS EM EMBALAGEM DE 100G			
122	100	UND	00000010481- GARRAFAS DE VIDRO 900ML P/ARTESANATO			
123	40	KG	00000010482- GESSO EM PÓ			
124	50	KG	00000010483- GLITER EM PÓ CORES VARIADAS			
125	15	UND	00000010484- GRAMPEADOR LONGO ALCANCE,BASE EMBORRACHADA,GRAMPOS 26/6			
126	100	CAIXA	00000010485- GRAMPO P/GRAMPEADOR EM METAL NIQUELADO PRATEADO COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM			
127	300	UND	00000010486- GUARDANAPO DE PAPEL PARA DECOUPAGE,ESTAMPADO MEDIDAS 33X33 CM.CORES VARIADAS			
128	40	M	00000010487- IMÃ			
130	300	UND	00000010489- ISOPOR 1.0 X 50X 100			
131	20	UND	00000010490- JOGO DE MEMÓRIA			
132	20	UND	00000010491- JOGO DE BOTÃO BRASILEIRO EM PLÁSTICO INJETADO,CONTÉM 4 TIMES COMPLETOS,40 BOTÕES,2 GOLEIRAS,2 PALHETAS,2 BOLAS,6 JOGOS DE ETIQUETA E 4 GOLEIROS.			
133	10	UND	00000010643- JOGO DE DAMA			
134	30	UND	00000010492- JOGO DE DAMAS E LUDO JOGO DE DAMAS E LUDO COM TABULEIRO EM MADEIRA EM FORMATO DE ESTOJO PARA GUARDAR AS PEÇAS DENTRO E PEÇAS EM PLÁSTICO.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 133/2017****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 072/2017

**REGISTRO DE PREÇOS**

135	20	UND	00000010493- JOGO DE MONTAR TIPO LEGO			
136	20	UND	00000010494- JOGO DE QUEBRA CABEÇA 20 A 50 PEÇAS			
138	20	UND	00000010496- JOGO IDENTIDADE SECRETA			
139	20	UND	00000010497- JOGO INTERPOL PRODUZIDO COM PAPEL,PAPEL-CARTÃO,LÁTEX E POLIESTIRENO			
140	50	UND	00000010498- JOGO PEGA VARETAS CONTENDO 28 PALITOS EM MADEIRA			
141	20	UND	00000010499- JOGO PIE FACE			
142	20	UND	00000010500- JOGO PULA PIRATA DE PLÁSTICO			
143	10	UND	00000010501- JOGO SOLETRANDO EM PAPEL CARTÃO,LAMINADO DE PVC,CD (RÓTULO,ACRÍLICO,ALUMÍNIO E POLICARBONATO)			
144	20	UND	00000010502- JOGO SUPER BANCO IMOBILIÁRIO			
145	20	UND	00000010503- JOGO SUPER CARA A CARA			
146	20	UND	00000010504- JOGO UNO CONTENDO 114 CARTAS,NAS DIMENSÕES 14X9X2 CM			
147	200	UND	00000010505- JUTA P/TAPEÇARIA EM ARRAIOLO			
148	300	UND	00000010506- LÃ 40GR DIVERSAS CORES			
149	100	CAIXA	00000010507- LÁPIS DE CERA CAIXA CONTENDO 12 CORES SORTIDAS,CORPO TRIANGULAR			
150	200	CAIXA	00000010508- LÁPIS DE COR C/36 CORES SORTIDAS			
151	100	CAIXA	00000010509- LÁPIS PRETO Nº2 LÁPIS PRETO,ECOLÁPIS GRAFITE 1205 MAX Nº 2 PRETO,MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ,ECOLÁPIS GRAFITE DE EXCELENTE QUALIDADE PARA USO GERAL,FORMATO REDONDO.			
152	300	ROLO	00000010510- LÃS P/ TAPETE 100M 100% LÃ EM CORES VARIADAS			
153	10	ROLO	00000010511- LASTEX 10 MT			
154	200	UND	00000010515- LINHA DE MEADAS LINHA DE MEADAS (EM LÃ)-100% ALGODÃO; C/1000 M)CORES VARIADAS.			
155	100	ROLO	00000010516- LINHA PRA CROCHE 100% ALGODÃO,C/ 100M CORES VARIADAS			
156	8	ROLO	00000010517- LINHA PIPA 10			
157	100	UND	00000010518- LINHA RETA CONE FIO 2000 JDS COMPRIMENTO:1828MTS,COMPOSIÇÃO:100% POLIESTER FIO DE POLIESTER PARA COSTURA RETA,ADEQUADO PARA USO INDUSTRIAL.CORES VARIADAS.			
158	60	UND	00000010519- LIVRO DE HISTORIA INFANTIL			
159	50	UND	00000010520- LIVRO DE TERAPIA INFANTIL			
161	50	UND	00000010521- LIVROS PARA ATA			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 133/2017****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 072/2017

**REGISTRO DE PREÇOS**

161	50	UND	00000010522- LIXA PARA MADEIRA Nº220 BRANCA EM FOLHAS			
162	20	L	00000010523- MASSA CORRIDA 3.600 L			
163	100	UND	00000010524- MEIA DE SEDA 100% POLIAMIDA MEIA DE SEDA ARTESANATO 100% POLIAMIDA-5 GRAMAS CORES VARIADAS			
164	100	UND	00000010525- MEIA PEROLA REDONDA ABS MEIA PEROLA REDONDA DE ABS NA COR GOLDEN 7MM PACOTE 100G CORES VARIADAS			
165	10	UND	00000010526- MESA DE PEBOLIM ESPECIAL PARA 4 JOGADORES EM MADEIRA PINUS			
166	30	M	00000010527- OXFORD CORES DIVERSA			
167	100	CAIXA	00000010528- PALITO DE PICOLÉ PONTAS ARRENDONDADAS,PACOTE COM 100 UNIDADES			
168	30	CAIXA	00000010529- PALITO DE DENTE 5000 UNIDADE			
169	100	UND	00000010530- PALITO PARA ESPETO CHURRASCO C/50 UNIDADE			
170	50	PCT	00000010531- PAPEL CARBONO A4 DUPLA FACE,CAIXA COM 100 FOLHAS NA COR AZUL			
171	30	UND	00000010532- PAPEL CARTÃO 50 X 70CM CORES DIVERSAS			
172	1000	UND	00000010533- PAPEL CARTÃO 48X66CM FORMATO 48X66CM,240GRS.CORES DIVERSAS			
173	500	UND	00000010534- PAPEL CELOFONE 80X 80CM EM CORES VARIADAS			
174	100	UND	00000010535- PAPEL DE PRESENTE ESTAMPAS VARIADAS			
175	100	UND	00000010536- PAPEL DE PRSENTE 70G/M MODELO VARIADOS-BRILHOSO 70G/M,TAMANHO 50X60,ESTAMPAS DIVERSAS			
176	100	UND	00000010537- PAPEL DE SEDA 48X60 CM CORES DIVERSAS			
177	50	UND	00000010538- PAPEL LAMANADO CORES VARIADAS			
178	100	UND	00000010539- PAPEL PARDO 66X96 CM EMBALAGEM COM 20 UNIDADES			
179	100	CAIXA	00000010543- PAPEL SULFITE A4-210 X 297 MM EMBALAGEM COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS			
180	300	UND	00000010544- PAPEL VERGE A4 210 MM X 297MM C/50 UNIDADE EM CORES VARIADAS			
181	30	UND	00000010545- PAPEL VERGE A4 210MM X 297MM			
182	10	UND	00000010546- PAR DE REDE DE GOL PARA FUTSAL FIO 6,MALHA 12 MODELO CAIXOTE MÉXICO EUROPEU			
183	20	UND	00000010547- PASTA CATALOGO C/50 PLASTICO TAM.A4			
184	50	CAIXA	00000010548- PASTA DE PAPEL AO C/ELASTICO EMBALAGEM 10UND			
186	50	CAIXA	00000010551- PASTA DE PAPEL AO SEM ELASTICO EMBALAGEM C/10 COM 10 UNIDADE			
187	10	UND	00000010552- PASTA SANFONADA DE PLASTICO GRANDE			
188	60	CAIXA	00000010553- PASTA SUSPENSAA EM GRAMPO PRETO CAIXA C/50			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 133/2017****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 072/2017

**REGISTRO DE PREÇOS**

189	20	UND	00000010554- <b>PERFURADOR</b> <b>ARTESANAL</b> TAMANHO JUMBO, PARA UTILIZAÇÃO COM EVA			
190	100	PCT	00000010555- <b>PEROLA REDONDA C/FURO 6MM</b> PEROLA REDONDA COM FURO NO MEIO 6MM, PACOTE C/100 , CORES VARIADAS			
191	20	UND	00000010556- <b>PETECA</b> EM PENA COM BASE DE BORRACHA			
192	50	UND	00000010557- <b>PINCEL ATOMICO</b> ESCRITA GROSSA, RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL			
193	10	UND	00000010558- <b>PINCEL CHATO DE ORDEM 00</b>			
194	30	UND	00000010559- <b>PINCEL DE ORDEM 0</b>			
195	200	UND	00000010560- <b>PINCEL PARA GUACHE REF;456-8</b>			
196	30	UND	00000010561- <b>PINCEL P/PINTURA 815 Nº00</b> EMBALAGEM COM 12 UNIDADES			
197	30	UND	00000010562- <b>PINCEL P/PINTURA 815 Nº 02</b> EMBALAGEM COM 12 UNIDADES			
198	30	UND	00000010563- <b>PINCEL P/PINTURA 815 Nº04</b> EMBALAGEM COM 12 UNIDADES			
199	30	UND	00000010564- <b>PINCEL P/PINTURA 815 Nº06</b> EMBALAGEM COM 12 UNIDADES			
200	30	UND	00000010565- <b>PINCEL PARA PINTURA 815 Nº08</b> EMBALAGEM COM 12 UNIDADES			
201	30	UND	00000010566- <b>PINCEL P/PINTURA 815 Nº10</b> EMBALAGEM COM 12 UNIDADES			
202	30	UND	00000010567- <b>PINCEL PARA PINTURA 815 Nº12</b> EMBALAGEM COM 12 UNIDADES			
203	30	UND	00000010568- <b>PINCEL PARA PINTURA 815 Nº 14</b> COM EMBALAGEM 12 UNIDADES			
204	30	UND	00000010569- <b>PINCEL PARA PINTURA 815 Nº 16</b> EMBALAGEM COM 12 UNIDADES			
205	30	UND	00000010570- <b>PINCEL PARA PINTURA 815 Nº18</b> EMBALAGEM COM 12 UNIDADES			
206	30	UND	00000010571- <b>PINCEL PARA PINTURA 815 Nº20</b> EMBALAGEM COM 12 UNIDADES			
207	30	UND	00000010572- <b>PINCEL PARA PINTURA 815 Nº22</b> EMBALAGEM COM 12 UNIDADES			
208	30	UND	00000010573- <b>PINCEL PARA PINTURA 815 Nº24</b> EMBALAGEM COM 12 UNIDADES			
209	80	UND	00000010574- <b>PISTOLA DE MASSA PEROLADO</b> MAÇOS COM 6CM X 20 UNIDADES			
210	50	UND	00000010575- <b>PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE</b> GRANDE ,LARGURA APROXIMADA 16CM PARA PISTOLA DE 11,3MM			
211	50	UND	00000010576- <b>PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENO</b> PARA BASTÕES DE COLA TAMANHO 7,5MM			
212	2000	UND	00000010577- <b>PLACA EVA ATOALHADO 40 X 48CMX2ML</b> cores variadas			
213	2000	UND	00000010578- <b>PLACA EVA ATOALHADO 40 X 60CM X 2ML</b> cores variadas			
214	2000	UND	00000010579- <b>PLACA EVA BRILHO 40 X 60CM X2MM</b> cores variadas			
215	2000	UND	00000010580- <b>PLACA EVA CORAÇÕES 40X60CMX2MM</b> cores variadas			
216	2000	UND	00000010581- <b>PLACA EVA LISO 40X 60CM.1,5 A 2MM</b> cores variadas			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 133/2017****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 072/2017

**REGISTRO DE PREÇOS**

217	2000	UND	00000010582- PLACA EVA LISTRADO 40X60CM X 2MM cores variadas			
218	2000	UND	00000010583- PLACA EVA POÁ GRANDES 40X60CM X 1ML cores variadas			
219	2000	UND	00000010584- PLACA EVA POÁ MINI 40X60 CM X1ML cores variadas			
220	100	KG	00000010585- PLUMANTE SILICONIZADO 100% POLIESTER, IMPERMEÁVEL, ANTI-ALÉRGICO, UTILIZADO NO ENCAMINHAMENTO DE BONECAS E BICHOS DE PELÚCIA			
221	10	PCT	00000010586- PORTA CRACHÁ TRANSPARENTE EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES			
222	20	UND	00000010587- PORTA LÁPIS 16			
223	4	UND	00000010588- PRANCHETA OFICIO PRENDEDOR DE METAL, FEITA DE DURATEX EM DIMENSÕES :23X33CM			
224	100	DZ	00000010589- PREGADOR DE ROUPA EM MADEIRA			
225	50	UND	00000010590- PRIMER P/METAIS, PET E VIDROS 100ML			
229	1	UND	00000010594- REDE DE VOLEI 1,00M X 9,50M REDE CONFECCIONADA COM FIO 1,5MM DE ESPESSURA			
230	20	UND	00000010595- RÉGUA 30CM EM POLIESTIRENO, COM ESCALA DE PRECISÃO, CORES VARIADAS			
231	50	UND	00000010596- ROLO DE ESPUMA DE 5CM COM CABO PARA EPOXI			
232	50	UND	00000010597- ROLO DE ESPUMA DE 5CM COM CABO			
233	1000	UND	00000010598- SACO P/PRESENTE ESTAMPAS VARIADAS, TAMANHOS VARIADOS			
234	200	M	00000010599- SIANINHA LISA 100% VISCOSE 5MM EM LARGURA EM CORES VARIADAS			
235	50	UND	00000010600- SOLVENTE DE SEGURANÇA A BASE DE HIDROCARBONETO ALIFÁTICO, COM BAIXA TOXIDADE E INFLAMABILIDADE, LATA COM UM LITRO			
236	4	UND	00000010601- SPRAY DEAR PAINT			
237	10	UND	00000010602- SPRAY ESMALTE SINTÉTICO 350ML COR OURO			
238	20	UND	00000010603- SPRAY ESMALTE SINTÉTICO 350ML COR PRETO			
239	200	UND	00000010604- STENCIL 15X20 CM MODELOS RECORTADOS A LASER QUE SERVEM PARA AUXÍLIO NOS TRABALHOS DE PINTURA E TEXTURA. MOTIVOS DIVERSOS			
241	200	M	00000010606- TECIDO TNT CORES VARIADAS			
242	100	M	00000010607- TECIDO 100% ALGODÃO CRU ALGODÃO MACIO IDEAL PARA FABRICAÇÃO DE BONECAS DE PANO			
243	40	M	00000010608- TECIDO ALGODÃO			
244	200	M	00000010609- TECIDO CHITÃO ESTAMPA GRANDE			
245	200	M	00000010610- TECIDO CHITÃO ESTAMPA PEQUENA			
246	200	M	00000010611- TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO TECIDO 100% ALGODÃO, COM LARGURA ENTRE 1,40 E 1,50			
247	100	M	00000010612- TECIDO FELTRO LISO DIVERSAS CORES 100% POLIESTER, 1,40M DE LARGURA. FEITO COM FIBRAS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 133/2017****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 072/2017

**REGISTRO DE PREÇOS**

			SINTÉTICO,ESPECIALMENTE TRATADAS E TINGIDAS COM CORANTES ESPECIAIS PARA EVITAR DESBOTAMENTOS,OBTENDO-SE UM FELTRO COM ALTA SOLIDEZ A LUZ E FRICÇÃO			
248	100	M	00000010613- TECIDO PARA DECOUPAGE 100% ALGODÃO,LARGURA ENTRE 1,40M E 1,50M			
249	80	M	00000010614- TECIDO PARA PINTURA ALGODÃO CRU			
250	100	M	00000010615- TECIDO TALAGARÇA 1,5 M DE LARGURA,4X4 MM ENTRE AS TRAMAS,100% ALGODÃO,GRAMATURA DE 163G/M2			
251	200	M	00000010616- TECIDO TERGAL BRANCO 1X60			
252	100	M	00000010617- TECIDO TIPO RENDA COM 10CM DE LARGURA EM CORES VARIAS EMBALAGEM COM 50M			
253	100	M	00000010618- TECIDO TNT ESTAMPADO			
254	100	M	00000010619- TECIDO TULE CORES VARIADAS			
255	100	UND	00000010620- TERMOLINA LEITOSA PARA PROTEGER COSTURAS E BORDADOS,EVITANDO O DESFIAMENTO EM TRABALHOS DE RECORTE.PRONTA PARA USO.SOLUVEL EM AGUA.NÃO TÓXICA.VIDRO COM 500ML			
256	5	UND	00000010621- TESOURA DE PICOTAR 21CM EM AÇO INOX,CABO ANATÔMICO			
257	10	UND	00000010622- TESOURA MULTIUSO EM AÇO INOX PROFISSIONAL COM CABO DE PLÁSTICO ANATÔMICO,ULTRA RESISTENTE COM 20CM			
258	10	UND	00000010623- TINTA ACRILICA A BASE D AGUA 3,6L COR BRANCA			
259	10	UND	00000010624- TINTA BRANCA PAREDE CORAL 1L			
260	40	UND	00000010625- TINTA DIMENSIONAL METÁLICA RELEVO 3D 35ML			
261	30	UND	00000010626- TINTA GUACHE 6X15ML			
262	50	UND	00000010627- TINTA P/ACABENTO EM RELEVO SOBRE TECIDOS NATURAIS,MADEIRA,CERÂMICA,PLASTICO,VIDRO,GESSO E OUTROS 60G.EMBALAGEM COM 6 UNIDADES,CORES VARIADAS			
263	50	UND	00000010628- TINTA P/CARIMBO AZUL			
264	50	UND	00000010629- TINTA PVA P/ARTESNATO FRASCO 100ML			
265	100	UND	00000010630- TINTA SPRAY 400ML CORES VARIADAS			
266	5000	UND	00000010631- TINTA DE TECIDO A BASE DE RESINA RESINA ACRILICA 37ML CORES VARIADAS			
267	400	UND	00000010632- TINTA DE TECIDO ACQUA A BASE DE RESINA RESINA ACRÍLICA 37ML CORES VARIADAS			
268	1000	UND	00000010633- TINTA DE TECIDO FLUORESCENTE A BASE DE RESINA ACRILICA 37ML CORES VARIADAS			
269	1000	UND	00000010634- TINTA DE TECIDO GLITER A BASE DE RESINA ACRÍLICA 37ML CORES VARIADAS			
270	1000	UND	00000010635- TINTA DE TECIDO METÁLICA A BASE DE RESINA ACRILICA 37ML CORES VARIADAS			
273	100	UND	00000010638- VERNIZ ACRILICO A BASE D AGUA,BRILHANTE,FRASCO COM 500ML			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO- 133/2017**

**EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nº. 072/2017  
**REGISTRO DE PREÇOS**

274	20	UND	00000010639- VERNIZ ACRILICO BRILHANTE PARA CABENTOS E PROTEÇÃO DE DIVERSOS MATERIAS, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500ML			
275	200	M	00000010640- VIEZ LARGO LISO			
276	200	M	00000010641- VIEZ LARGO XADREZ			
277	10	UND	00000010642- BISNAGA DE CORANTE XADREZ			
278	1000	UND	00000010644- MANTA DE JUTA TRAMA 1MX1M CORES VARIADAS			
<b>Total:</b>						

**Valor Total da Proposta por extenso:** ( \_\_\_\_\_ ).

Exigências Complementares:

1 – **Validade da Proposta:** 60 (sessenta dias)

2 – **Condições de Pagamento:** Conforme cláusula décima segunda do respectivo Edital.

3 – Todos os impostos, e demais despesas necessárias ao correto fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.

4 – Declaração de estar ciente de todas as exigências do Edital e anexos.

5 – Assinatura do Responsável legal, pela Empresa.

6 – Proposta em papel timbrado da Empresa.

(Cidade)....., ..... de .....de .....

.....  
(assinatura do responsável pela empresa)

Nome:

Cargo:

Identidade:

carimbo da empresa

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA</b>	
<b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL</b>	
<b>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>	
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO– 133/2017</b>	
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nº. 072/2017 <b>REGISTRO DE PREÇOS</b>

### **Anexo III - Credenciamento**

A (nome da empresa) ..... CNPJ nº, com sede à ,, ,, ,, ,, ,, ,, ,, neste ato representada pelo(s) ,, ,, ,, ,, ,, ,, ,, (diretores ou sócios, com qualificação completa — nome ,, ,, ,, ,, ,, ,, ,, RG ,, ,, ,, CPF ,, ,, ,, ,, ,, ,, ,, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome ,, ,, ,, ,, ,, ,, ,, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Itaverava -MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 072/2017** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Itaverava, ... de ..... de 2017.

Assinatura e  
CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA</b>	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO– 133/2017</b>	
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nº. 072/2017 <b>REGISTRO DE PREÇOS</b>

**ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL 072/2017**

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2017, o Município de Itaverava estado de Minas Gerais com sede na Praça José da Costa Carvalho nº 109 – Centro – inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_ a seguir denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Sr. José Flaviano Pinto, Prefeito do Município de Itaverava, CPF/MF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 072/2017, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente e Oficinas para o CRAS da Prefeitura de Itaverava-MG**, processada nos termos do Processo Administrativo nº 133/2017, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preços, estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente e Oficinas para o CRAS da Prefeitura de Itaverava-MG**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedor foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

Integra a presente ARP a Prefeitura Municipal de Itaverava, localizado no endereço \_\_\_\_\_, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação, desde que aceitas e formalizadas as exigências da Lei.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA</b>	
<b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL</b>	
<b>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>	
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO– 133/2017</b>	
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nº. 072/2017 <b>REGISTRO DE PREÇOS</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Secretaria Municipal de Assistência Social obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações das Manilhas e Anéis registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o fornecedor registrado via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- e) consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos itens a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar o presente ARP;
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP;
- g) designar, dentre os servidores das unidades requisitantes, gestores de compras que serão responsáveis pelos pedidos dos itens registrados.
- h) é de competência do órgão gerenciador a obrigação de aplicar a sanção em caso de restar inobservado algum compromisso assumido com a assinatura da ata, seja em relação ao órgão participante do sistema ou a ele aderente;
  - h.1) será do órgão contratante (gerenciador, participante ou aderente, a depender do caso) a competência para a imposição de sanções administrativas acaso inadimplida alguma obrigação em momento posterior à celebração do contrato. Em sendo o contratante órgão participante ou aderente, o órgão gerenciador deverá ser informado do inadimplemento para que sejam observados os respectivos impactos em face da ata de registro de preços, como o seu cancelamento.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

O FORNECEDOR obriga-se a:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO– 133/2017**

**EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS**

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 072/2017

**REGISTRO DE PREÇOS**

- a) retirar a respectiva nota de empenho e assinar a ata ou contrato, quando for o caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP, desde que não comprometa a capacidade de fornecimento assumida na Ata de Registro de Preços;
- c) entregar os itens solicitados nos prazos estabelecidos no edital de licitação do Pregão Presencial nº 072/2017.
- d) entregar os itens conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
- e) entregar os itens solicitados no respectivo endereço do órgão gerenciador ou não participante da presente ARP.
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) manter-se, durante toda a vigência da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições exigidas na fase de habilitação do Pregão Presencial 072/2017.
- h) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de um dia documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador, participante e não participante(s), e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO FORNECEDOR**

Os preços, as quantidades, os fornecedores e as especificações dos itens registrados nesta ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

Empresa: \_\_\_\_\_.

CN.PJ: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

--	--	--	--	--	--

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA</b>	
<b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL</b>	
<b>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>	
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO– 133/2017</b>	
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nº. 072/2017 <b>REGISTRO DE PREÇOS</b>

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- a) O pagamento será efetuado à Contratada através de Transferência Bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, conforme o valor da observado na ordem de classificação no processo;
- b) o pedido de pagamento deverá ser apresentado no Setor de Compras e Licitações, acompanhado de Nota Fiscal/Fatura, na qual deseja receber o referido pagamento, com a identificação da instituição financeira, nome e prefixo da agência correspondente;
- c) a Nota Fiscal/Fatura será analisada pelo respectivo Gestor e atestada, se for o caso;
- d) o CNPJ constante da nota fiscal/fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta/nota de empenho, sob pena de não ser efetuado o pagamento;
- e) Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA**

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

#### **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE**

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es) e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município de Itaverava, conforme Lei Orgânica Municipal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações em forma de aditivo, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93, exceto aumento de quantitativos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA</b>	
<b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL</b>	
<b>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>	
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO– 133/2017</b>	
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nº. 072/2017 <b>REGISTRO DE PREÇOS</b>

- b) recusar-se a retirar a nota de empenho nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução desta ATA;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

- a) A Administração poderá aplicar ao FORNECEDOR as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005, A Administração poderá, ainda, a seu critério, utilizar-se subsidiariamente das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, no que couber.
- b) Com fundamento no art. 28 da do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com O Município de Itaverava, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do item(s)/contratação, a Contratada que:
  - b.1) Apresentar documentação falsa;
  - b.2) Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
  - b.3) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
  - b.4) Comportar-se de modo inidôneo;
  - b.5) Fizer declaração falsa; e
  - b.6) Cometer fraude fiscal.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA</b>	
<b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL</b>	
<b>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>	
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO– 133/2017</b>	
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nº. 072/2017 <b>REGISTRO DE PREÇOS</b>

c) Para os fins da alínea “b.4”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90,92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

d) A Detentora da Ata ficará sujeita, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/93, à seguinte penalidade:

d.1) multa moratória de:

d.1.1) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do item(s)/contrato em caso de atraso no fornecimento, limitada a incidência de 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d.2) Sendo o atraso superior a vinte dias, configurar-se-á inexecução parcial ou total da obrigação, a ensejar a aplicação de multa compensatória, prevista na alínea “b”, sem prejuízo da aplicação da multa moratória limitada a 10%, oriunda do atraso referido no sub-item anterior.

e) As multas moratória e compensatória poderão ser cumuladas com as sanções previstas na alínea “a”.

f) Apenas as aplicações das multas compensatória e moratória não necessitam ser publicadas no Diário Oficial do Município, devendo a intimação da apenada dar-se por meio de notificação;

g) As sanções estabelecidas nesta cláusula são da competência exclusiva da autoridade designada nos normativos internos deste Tribunal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da efetiva notificação.

h) A autoridade competente, na aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, deverá levar em consideração a gravidade da conduta da detentora da ATA, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Órgão Gerenciador, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da prevalência e indisponibilidade do interesse público, em decorrência de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.

i) O valor da multa moratória ou compensatória, nos termos do artigo 86, § 3º da LLC, poderá ser descontado dos créditos da detentora da Ata, da garantia ou cobrado judicialmente, nesta ordem.

j) O recolhimento do valor da multa, moratória ou compensatória, deverá ser feito no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da intimação da aplicação da sanção, sob pena de seu





<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA</b> <b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>	
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO– 133/2017</b>	
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nº. 072/2017 <b>REGISTRO DE PREÇOS</b>

**Anexo VI**  
**DECLARAÇÃO**  
**NÃO EMPREGA MENORES**

..... inscrita no CNPJ nº ..... por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ..... portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... , **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre:

**RESSALVA.**

( ) não emprega menor de dezesseis anos.

( ) emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

-----,----- de -----de -----.

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa  
CPF nº

(OBS: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO- 133/2017**

**EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS**

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 072/2017

**REGISTRO DE PREÇOS**

***Anexo VII - D E C L A R A Ç Ã O***

Declaramos, para devidos fins, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação.

.....de.....de.....

Empresa

CNPJ

Obs: Assinatura



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA</b>	
<b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL</b>	
<b>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>	
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO– 133/2017</b>	
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2017 REGISTRO DE PREÇOS</b>

### ANEXO VIII - MODELO DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa ....., CNPJ nº ..... neste ato representada por seu sócio- Gerente/presidente/diretor Sr ..... Declara para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 072/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, que:

- Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da ATA;
- Tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO PRESENCIAL n.º 072/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de Itaverava.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

.....  
Assinatura do representante legal da licitante  
Nome do representante legal da licitante

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA</b> <b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>	
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO– 133/2017</b>	
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nº. 072/2017 <b>REGISTRO DE PREÇOS</b>

**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como \_\_\_\_\_ **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93. ( )

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA</b>	
<b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL</b>	
<b>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>	
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO– 133/2017</b>	
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nº. 072/2017 <b>REGISTRO DE PREÇOS</b>

### ANEXO X

#### Propostas de Preço DIGITAL

- 1 - Em anexo segue um arquivo zipado (PROPOSTA) com dois arquivos dentro dela, um programa gerador das propostas (COM O NOME PROPOSTA) e um arquivo para preenchimento das propostas, com o nome de EXPEDIENTE.
- 2 - Primeiro faça o Download do arquivo em uma pasta, após esta etapa, descomprima o arquivo.
- 3 – Mude o nome do arquivo PROPOSTA.EXEL PARA PROPOSTA.EXE, Execute o programa, clique em abrir processo, selecione o arquivo para a digitação de propostas;
- 4 - Preencha os preços e marcas dos produtos que trabalhe e possa cotar;
- 5 - Após concluído, clique em GERAR ARQUIVO, coloque o nome da empresa e salve.
- 6 - Após Salvar, retorne para a Prefeitura de Itaverava no dia do Pregão a fim de agilizar o processo de abertura e julgamento.

Favor preencher os preços na proposta digitalizada e trazer em um Pen Drive ou CD, cabe ressaltar que a proposta escrita é a do processo (Anexo II).